



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1922

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1922

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.546, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO Nº
002/2018.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e, em conformidade com o item 1.3 e 11.12, do Edital do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018, cuja homologação se deu por meio do Decreto nº 5707/2019, publicado em 05 de fevereiro de 2019, na Edição nº 1266, do Diário Oficial do Município;

Considerando que o Concurso permaneceu vigente em virtude da suspensão da fruição dos prazos de validade dos certames, em consonância com art. 10, da LC. 173, de 27 de maio de 2020, portanto, de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 não houve transcurso do tempo para o encerramento da sua validade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018, pelo período de 02(dois) anos, contados a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1922

Página 3 de 3

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V021320-1	ESK4991	06/09/2021	09:09	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V00453-1	DKA8233	07/11/2021	16:44	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Viradouro/SP, 11 de novembro de 2021.

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito